



Circular SINDIPEDRAS 08/2020

REF.: Resolução nº 154 – Prorrogação de Prazos para Pagamento de Impostos

Srs. **Associados**,

Encaminhamos para conhecimento a Resolução nº 154 publicada no D.O.U de 3 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de impostos no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia do Covid-19, por si só explicativa.

Atenciosamente,

SINDIPEDRAS  
Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado de São Paulo